



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR.:**  
**JERSON PAPI DE SOUSA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, dos seguintes Projetos de Lei:

- 1) **Projeto de Lei nº 044/2022** “Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo a conceder ao Servidor Público Municipal um dia de folga remunerada na data de seu aniversário”;
- 2) **Projeto de Lei nº 051/2022** “altera a Lei nº 1.885, de 01 de dezembro de 2021”;
- 3) **Projeto de Lei nº 052/2022** “abre ao Orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.305.500,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”;
- 4) **Projeto de Lei nº 054/2022** “abre ao Orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 260.000,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”;
- 5) **Projeto de Lei nº 055/2022** “abre ao Orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 293.000,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”; e
- 6) **Projeto de Lei nº 056/2022** “abre ao Orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”.

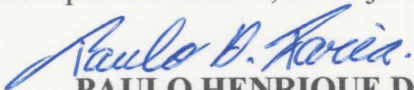
**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Lei listados acima, uma vez que esta é a última sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2022 e, como as propostas foram bem analisadas pelas comissões e por todos os vereadores, acredito que não haja dúvidas quanto ao teor das propostas, podendo ser votadas em turno único, uma vez que seguindo a tramitação normal seriam votados em segundo turno apenas em agosto, quando voltam as reuniões ordinárias, após o recesso parlamentar de julho.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de junho de 2022.

  
**PAULO HENRIQUE DE FARIA**  
Vereador

**RECEBEMOS**  
Em 28 / 06 / 2022  
Horas: 15 : 30  
Protocolo: 351 / 2022

  
Maria Geralda Castro de Souza

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Pedralva - MG  
E-mail: camaramunicipal@pedralva.mg.leg.br / secretariacmp@pedralva.mg.leg.br / Website: www.pedralva.mg.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
APROVADO EM: 28 / 06 / 2022  
PRESIDENTE:   
SECRETÁRIO: 